



Câmara Municipal de Timbó **Estado de Santa Catarina**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, II c/c art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada ficar abaixo do limite legal que exige a realização de procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Dentre as empresas consultadas para apresentar orçamento foi o menor preço apresentado.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Compatível com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

Lavação externa de todo prédio da Sede da Câmara Municipal de Timbó, incluindo todos os vidros e janelas, placas de ACM, paredes e lavação completa dos brises. Lavação e limpeza de calçadas ou ambientes sujos em virtude da lavação. Lavação também da estrutura do estacionamento. Lavação e limpeza geral da estrutura externa, com produtos e equipamentos adequados, pessoal treinado.

CONTRATADO:

RB Prestadora de Serviços Ltda., com sede na Avenida 21 de Janeiro, nº 1.178, Pomerode (SC), inscrita no CNPJ sob nº 85.143.105/0001-52.

VALOR:

O valor do contrato é de R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Timbó (SC), 13 de novembro de 2017.

Douglas Emanuel Marchetti

Presidente